

Ofício nº 282 (SF)

Brasília, em 02 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado, sem alterações, pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.675, de 2019 (PL nº 9.949, de 2018, nessa Casa), que “Confere ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chocolate Artesanal”.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO

Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SERI 02/abr/2020 17:05
Ponto: 4553 Assunto: Gramado

SF